

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 90 Edição- Areia Branca/RN, 27 de Maio de 2021.**

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o Pregão Eletrônico N.º 012/2021, objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para formação de Kits da Alimentação Escolar - PNAE - ano 2021, do Município de Areia Branca/RN, realizado no dia 18 de maio de 2021 às 08:01 (oito horas e um minuto), teve como vencedores as empresas licitantes Jessica Larissa Fernandes - ME - CNPJ - 37.750.976/0001-91 nos itens 01, 02, 03, 07, 08 e 09 perfazendo o valor global de R\$ 302.750,00 (trezentos e dois mil setecentos e cinco reais); Potyguar Representações Comercio e Serviços Eireli - CNPJ - 30.585.637/0001-58 nos itens 10 e 11 perfazendo o valor global de R\$ 127.380,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais); RI Distribuidora do Vale Ltda. - EPP - CNPJ - 09.117.186/0001-38 nos itens 04, 05, 06, 12 e 13 perfazendo o valor global de R\$ 211.910,00 (duzentos e onze mil novecentos e dez reais).

Areia Branca/RN, em 18 de maio de 2021.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021**

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, **adjudica** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 012/2021, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para formação de Kits da Alimentação Escolar - PNAE - ano 2021, do Município de Areia Branca/RN, realizado no dia 18 de maio de 2021 às 08:01 (oito horas e um minuto) as empresas licitantes Jessica Larissa Fernandes - ME - CNPJ - 37.750.976/0001-91 o valor global de R\$ 302.750,00 (trezentos e dois mil setecentos e cinco reais); Potyguar Representações Comercio e Serviços Eireli - CNPJ - 30.585.637/0001-58 o valor global de R\$ 127.380,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais); RI Distribuidora do Vale Ltda. - EPP - CNPJ - 09.117.186/0001-38 o valor global de R\$ 211.910,00 (duzentos e onze mil novecentos e dez reais).

Areia Branca/RN, em 18 de maio de 2021.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**

A Prefeita Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 012/2021, objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para formação de Kits da Alimentação Escolar - PNAE - ano 2021, do Município de Areia Branca/RN, em 18 de maio de 2021, os valores globais de R\$ 302.750,00 (trezentos e dois mil setecentos e cinco reais) a empresa licitante Jessica Larissa Fernandes - ME - CNPJ - 37.750.976/0001-91; R\$ 127.380,00 (cento e vinte e sete mil trezentos

e oitenta reais) a empresa licitante Potyguar Representações Comercio e Serviços Eireli - CNPJ - 30.585.637/0001-58; R\$ 211.910,00 (duzentos e onze mil novecentos e dez reais) a empresa licitante RI Distribuidora do Vale Ltda. - EPP - CNPJ - 09.117.186/0001-38.

Areia Branca/RN, em 18 de maio de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças  
Prefeita.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021**

#### **CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

#### **CONTRATADOS/VALORES:**

Jessica Larissa Fernandes - ME.

CNPJ - 37.750.976/0001-91.

R\$ 302.750,00 (trezentos e dois mil setecentos e cinco reais).

Potyguar Representações Comercio e Serviços Eireli.

CNPJ - 30.585.637/0001-58.

R\$ 127.380,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais);

RI Distribuidora do Vale Ltda. - EPP.

CNPJ - 09.117.186/0001-38.

R\$ 211.910,00 (duzentos e onze mil novecentos e dez reais).

**Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para formação de Kits da Alimentação Escolar - PNAE - ano 2021, do Município de Areia Branca/RN.

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022.

Areia Branca/RN, em 26 de maio de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o Pregão Eletrônico N.º 014/2021, objetivando o registro de preço para aquisição futura e eventual de Insumos Odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia Branca/RN, realizado no dia 25 de maio de 2021 às 08:01 (oito horas e um minuto), teve como vencedores as empresas licitantes Artned Comercial Eireli - CNPJ - 04.361.467/0001-18 nos itens 04, 21, 22, 43, 45, 46, 47, 48, 51 e 52 perfazendo o valor global de R\$ 60.024,10 (sessenta mil vinte e quatro reais e dez centavos); Dental Universo Eireli - CNPJ - 26.395.502/0001-52 nos itens 25, 31, 33, 42, 50, 64, 68, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 89 e 98 perfazendo o valor global de R\$ 57.255,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais); Império Bandeiras Eireli - CNPJ - 21.589.394/0001-35 nos itens 58, 59, 60, 61 e 62 perfazendo o valor global de R\$ 570.570,00 (quinhentos e setenta mil quinhentos e setenta reais); JM Comercio e Representação Eireli - CNPJ - 26.690.173/0001-72 nos itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 49, 54, 55, 56, 57, 63, 65, 66, 70, 71, 74, 83, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 102 e 103 perfazendo o valor global de R\$ 302.913,40 (trezentos e dois mil

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 90 Edição- Areia Branca/RN, 27 de Maio de 2021.**

novecientos e treze reais e quarenta centavos). Os itens 02, 05, 16, 32, 53, 67, 69, 84, 85, 90 e 96 foram declarados fracassados, visto que não houveram propostas para os mesmos.

Areia Branca/RN, em 25 de maio de 2021.

Antônio Lopes Neto.

Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, **adjudica** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 014/2021**, que tem como objeto o **registro de preço para aquisição futura e eventual de Insumos Odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia Branca/RN**, realizado no dia **25 de maio de 2021 às 08:01 (oito horas e um minuto)** as empresas licitantes **Artmed Comercial Eireli - CNPJ - 04.361.467/0001-18** o valor global de **R\$ 60.024,10 (sessenta mil vinte e quatro reais e dez centavos)**; **Dental Universo Eireli - CNPJ - 26.395.502/0001-52** o valor global de **R\$ 57.255,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**; **Império Bandeiras Eireli - CNPJ - 21.589.394/0001-35** o valor global de **R\$ 570.570,00 (quinhentos e setenta mil quinhentos e setenta reais)**; **JM Comercio e Representação Eireli - CNPJ - 26.690.173/0001-72** o valor global de **R\$ 302.913,40 (trezentos e dois mil novecentos e treze reais e quarenta centavos)**.

Areia Branca/RN, em 25 de maio de 2021.

Antônio Lopes Neto

Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

A **Prefeita Municipal de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 014/2021**, objetivando o **registro de preço para aquisição futura e eventual de Insumos Odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia Branca/RN**, em 25 de maio de 2021, os valores globais de **R\$ 60.024,10 (sessenta mil vinte e quatro reais e dez centavos)** a empresa licitante **Artmed Comercial Eireli - CNPJ - 04.361.467/0001-18**; **R\$ 57.255,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais)** a empresa licitante **Dental Universo Eireli - CNPJ - 26.395.502/0001-52**; **R\$ 570.570,00 (quinhentos e setenta mil quinhentos e setenta reais)** a empresa licitante **Império Bandeiras Eireli - CNPJ - 21.589.394/0001-35**; **R\$ 302.913,40 (trezentos e dois mil novecentos e treze reais e quarenta centavos)** a empresa licitante **JM Comercio e Representação Eireli - CNPJ - 26.690.173/0001-72**.

Areia Branca/RN, em 25 de maio de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

A **Prefeita Municipal de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 014/2021**, objetivando o **registro de preço para aquisição futura e eventual de Insumos Odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia Branca/RN**, em 25 de maio de 2021, os valores globais de **R\$**

**60.024,10 (sessenta mil vinte e quatro reais e dez centavos)** a empresa licitante **Artmed Comercial Eireli - CNPJ - 04.361.467/0001-18**; **R\$ 57.255,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais)** a empresa licitante **Dental Universo Eireli - CNPJ - 26.395.502/0001-52**; **R\$ 570.570,00 (quinhentos e setenta mil quinhentos e setenta reais)** a empresa licitante **Império Bandeiras Eireli - CNPJ - 21.589.394/0001-35**; **R\$ 302.913,40 (trezentos e dois mil novecentos e treze reais e quarenta centavos)** a empresa licitante **JM Comercio e Representação Eireli - CNPJ - 26.690.173/0001-72**.

Areia Branca/RN, em 25 de maio de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

### CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

### CONTRATADOS/VALORES:

Artmed Comercial Eireli.

CNPJ - 04.361.467/0001-18.

R\$ 60.024,10 (sessenta mil vinte e quatro reais e dez centavos).

Dental Universo Eireli.

CNPJ - 26.395.502/0001-52.

R\$ 57.255,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Império Bandeiras Eireli.

CNPJ - 21.589.394/0001-35.

R\$ 570.570,00 (quinhentos e setenta mil quinhentos e setenta reais).

JM Comercio e Representação Eireli.

CNPJ - 26.690.173/0001-72.

R\$ 302.913,40 (trezentos e dois mil novecentos e treze reais e quarenta centavos).

**Objeto:** registro de preço para aquisição futura e eventual de **Insumos Odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia Branca/RN**.

### ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 25 de maio de 2021 a 24 de maio de 2022.

Areia Branca/RN, em 25 de maio de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA (RN).

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para formação de Kits da Alimentação Escolar - PNAE - ano 2021, do Município de Areia Branca/RN.

### DECISÃO

Trata-se de Processo Licitatório instaurado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para formação de Kits da Alimentação Escolar - PNAE - ano 2021, do Município de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 90 Edição- Areia Branca/RN, 27 de Maio de 2021.**

Areia Branca/RN;

Conforme demonstram os autos, as empresas participantes **HF DINIZ - ME e SUPERMERCADO SERRANO EIRELI - EPP** demonstraram intenção de recurso, alegando para tanto de forma genérica a ausência de apresentação de atestado de capacidade técnica por parte das licitantes habilitadas;

Intimadas as demais licitantes para apresentar contrarrazões, estas se restaram inertes;

É o que importa relatar. Segue sucinta decisão.

Em seus argumentos, alegam as Recorrentes que empresas declaradas vencedoras deixaram de apresentar atestado de capacidade técnica na forma que preceitua o instrumento convocatório, desrespeitando assim o item 9.11 do Edital;

Em sua decisão, o Pregoeiro desta Prefeitura Municipal manteve a decisão guerreada, razão pela qual os autos me vieram conclusos;

Analisando os fundamentos recursais, entendo que assistem razão parcialmente às empresas Recorrentes. Explico:

Compulsando os documentos habilitatórios apresentados pelas empresas declaradas vencedoras, percebe-se claramente que a licitante **GADELHA E MEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 36.651.641/0001-53)**, vencedora do item “06” do certame, deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica da forma que preceitua o item 9.11 do instrumento convocatório;

Pois, com relação à qualificação técnica, em vez da licitante apresentar o atestado acima referido, a licitante **GADELHA E MEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 36.651.641/0001-53)** acostou aos seus documentos habilitatórios Notas Fiscais de Fornecimento, documentos estes que, por si só, não demonstram que a licitante detém qualificação técnica para fornecer os itens objeto da presente licitação, razão pela qual a sua inabilitação é medida que se impõe.

Assim sendo, recebo os recursos e, no mérito, **dou provimento**

**parcial**, reformando assim a decisão guerreada que inabilitar a licitante **GADELHA E MEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 36.651.641/0001-53)**, vencedora do item “06” do certame, tendo em vista ausência do atestado de capacidade técnica, descumprindo assim o item 9.11 do instrumento convocatório.

Cumpra-se  
Publique-se,  
Areia Branca(RN), 26 de maio de 2021.

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças**  
Prefeita Municipal

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA (RN).

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para formação de Kits da Alimentação Escolar - PNAE - ano 2021, do Município de Areia Branca/RN.

## DECISÃO

Trata-se de Processo Licitatório instaurado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para formação de Kits da Alimentação Escolar - PNAE - ano 2021, do Município de Areia Branca/RN;

Realizada análise dos documentos de habilitação e declarada as empresas vencedoras do certame, num total de 04 (quatro) licitantes, as empresas participantes **HF DINIZ - ME e SUPERMERCADO SERRANO EIRELI - EPP** demonstraram intenção de recurso, alegando para tanto de forma genérica a ausência de apresentação de atestado de capacidade técnica por parte das licitantes habilitadas;

Recebido a intenção de recurso, nenhuma razão recursal fora apresentada;

Da mesma forma, nenhuma contrarrazão fora oferecida.

É o que importa relatar. Segue sucinta decisão.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 90 Edição- Areia Branca/RN, 27 de Maio de 2021.**

Em que pese os argumentos apresentados pela Recorrente, não vejo nenhum fundamento novo que me convença a reformar a decisão guerreada, para inabilitar as licitantes declaradas vencedoras.

De qualquer forma, recebo o presente recurso em seu efeito suspensivo, haja vista a sua tempestividade, mantenho a decisão guerreada e, por conseguinte, encaminho os autos à Chefe do Executivo Municipal para que aprecie os Recursos Administrativos interpostos.

Cumpra-se

Publique-se,

Areia Branca(RN), 25 de maio de 2021.

**Antônio Lopes Neto**

Pregoeiro.